

PORTARIA N.º 392, DE 24 DE MAIO DE 2.023.

RETIFICA A PORTARIA N.º 134/2009 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, integralmente, a Portaria n.º 134, de 30 de Janeiro de 2009, que concedeu para a Servidora Pública Municipal Senhora Danubia Grazielle de Souza - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, nos termos constantes da Lei Municipal n.º 2.572 de 18 de Dezembro de 2006., passando a vigorar a redação seguinte.

“I – 1º período apurado de 05 de Maio de 2004 à 28 de Fevereiro de 2007;

II – 2º período apurado de 01 de Março de 2007 à 03 de Abril de 2008.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Maio de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo